



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4189/2020

Data 11/12/2020

PUBLICADO EM:

14/12/2020

Jornal AMP

Página 270

Edição 2158

Ass. Responsável

Suspende os contratos firmados com a empresa CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda. no Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a ausência de cumprimento integral dos termos pactuados pela empresa contratante, haja vista a ausência da conclusão dos serviços para qual foi contratada – prestação de serviços informatizados de geotecnologia visando à modernização da administração, atualização de cadastros técnicos imobiliários e revisão do Plano Diretor Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os contratos firmados com a empresa CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda., que tem como objeto a “prestação de serviços informatizados de geotecnologia visando a modernização da administração, atualização de cadastros técnicos imobiliários e revisão do plano diretor municipal”, em razão da Pandemia Covid-19, onde não se pode realizar as audiências públicas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º - A retomada do contrato se dará tão logo possam ser realizadas as audiências públicas presenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 11 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal